



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 017/2023 – MESA DIRETORA

**ESTABELECE EM CARÁTER PROVISÓRIO O
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CMAC.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais, e nos termos do artigo 14 da Resolução n.º 01, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter provisório, que esta Casa de Leis, no período compreendido entre os dias **02 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024**, funcionará de **07:00 às 13:00 horas**, de segunda a sexta-feira, excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.


MARCELO BERGER COSTA
Presidente


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO
Vice-Presidente


ROSERENE PAULINO DA SILVA
1ª Secretária


VANILDO KAMPIM
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 016/2023.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

CONSIDERAR FACULTATIVO, o expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, no dia **29** de **dezembro**, **devido as festividades do Feriado Nacional da Confraternização Universal (1º de janeiro de 2024)**, excetuando-se nesta Portaria, os servidores que trabalham em regime de escala.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente